



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal de São João Do Ivaí

Senhor Presidente:

Solicita-se autorização para a aquisição do material de consumo TONER para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de São João do Ivaí, a fim de executar as atividades rotineira no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos. Nesse sentido, planejam a aquisição através do procedimento de compra dos suprimentos para atender as demandas desta casa, por um período de 8 (oito) meses.

Aguardo deferimento.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 16 de Abril de 2021.

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
TECNILO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Assunto: Realização do processo de Dispensa de licitação que visa a Aquisição de toners, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação do objeto em epígrafe, devendo ser encaminhando a Comissão de Licitação para elaboração de Termo de Referência.

São João do Ivaí, 19 de Abril de 2021.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-2780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 28 de abril de 2021, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivaí, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo edital e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780.

São João do Ivaí, 20 de abril de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira *Maura Cristina Carvalho Lima Vieira*
Secretária da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.

Extrato do Termo de credenciamento, "referente ao edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM GERAL, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciados MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº 75.771.311/0001-53, Prefeita Municipal, Maria Regina Della Rosa Magri e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº 10.588.370/0001-45, Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Ivai, Simone Tavares Magri. Credenciada EQUIPE TÉCNICA SÃO PEDRO LTDA, CNPJ/MF nº 40.910.946/0001-71, Sôcia Administradora Célia Aparecida Freire Fernandes, CPF nº 018.917.599-98, acordam celebrar o presente TERMO DE DESCREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O CREDENCIADO compromete-se a a prestação de serviços de ENFERMEIRO (A), sendo 40 horas semanais, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na cláusula primeiro do contrato estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Conforme solicitação da credenciada e aceite pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, fica rescindido o presente termo de credenciamento a partir do dia 20/04/2021, nos termos do item 7.2.2 do contrato.

São Pedro do Ivai – Pr, 20 de Abril de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 092/2021 DATA: 20/04/2021

"SÚMULA - DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ - COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 68, IX, DA LEI ORGÂNICA.

Considerando que o dia 21 de abril é feriado nacional, em conformidade a Lei nº 4.897/65.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o fechamento do comércio em geral no dia 21 de abril de 2021, em virtude de ser feriado nacional.

Art. 2º - Serão mantidos os seguintes serviços públicos essenciais para atendimento à população:

I - os serviços emergenciais de saúde serão prestados junto ao Hospital Santa Casa de Misericórdias de São Pedro do Ivai;

II - fiscalização em virtude do COVID-19 e atendimento no CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de São Pedro do Ivai, Povo Municipal Miguel Carneiro, em 20 de abril de 2021.

Maria Regina Della Rosa Magri Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná

LEI Nº 1683/2021
DATA: 14/04/2021

SÚMULA: Altera a redação do artigo 3º e incisos I e II da Lei Municipal nº 1311/2010, diminuindo a composição dos membros e das outras providências.

A Excelentíssima Senhora Maria Regina Della Rosa Magri, Prefeita do Município de São Pedro do Ivai - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte:

LEI

Artigo 1º - O artigo 3º, incisos I e II passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder Público municipal e a sociedade civil, será constituído por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do poder público municipal serão 03 (três) membros com respectivos suplentes:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Representantes da sociedade civil serão 03 (três) membros com seus respectivos suplentes:

- a) 01 (um) representante de organização de grupo de convivência ou movimento do idoso;
- b) 01 (um) representante de Credo Religioso com política de atendimento e promoção social;
- c) 01 (um) representante dos usuários dos serviços de assistência ao idoso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Ivai, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 2021.

Maria Regina Della Rosa Magri
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ATA DESERTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 36/2021
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 150M³ (CEM E CINQUENTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO USINADO FCK 20 PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E NOS DISTRITOS DE LUAR, UBAUNA E SANTA LUZIA DA ALVORADA.

As 09h 01min do dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 01/2021 para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.024/2019, referente ao Processo nº 36/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 22/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 150M³ (CEM E CINQUENTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO USINADO FCK 20 PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E NOS DISTRITOS DE LUAR, UBAUNA E SANTA LUZIA DA ALVORADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio, abriram a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, decidem declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**. Foi informado que o resultado será publicado no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Encaminharam-se os autos à apreciação da Sra. Prefeita Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Claudene Batista Feregatti
Pregoeira

Bruna Nogueira de Souza
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA E ADJUDICA PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DESCRITA ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

CONTRATADA: CIRURGIA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - HIRELLI
CNPJ: 04.880.586/0001-87

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 130, CENTRO, LUNARDELLEPR CEP: 86.935-000

VALOR: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivai/Pr, 20 de abril de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021 ID.
CONTRATO:3102
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

06.015.08.244.0070.2.075.3.3.50.43.00.00. - 31938 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

São João do Ivai, 20 de abril de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITO MUNICIPAL

NORMANDO LOMBARDI
REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivai, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivai. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 28 de abril de 2021, na Câmara Municipal de São João do Ivai, Avenida Curitiba, 563 - Centro, São João do Ivai, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo edital e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivai no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780. São João do Ivai, 20 de abril de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretária da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO)

1 – OBJETO:

Aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

O processo de Dispensa de Licitação em questão decorre da necessidade de adquirir toners para as impressoras desta Casa que são usadas rotineiramente no desenvolvimento das atividades laborais administrativas e legislativas.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QUANTIDADE
1	TONER CF217AA, CX C/ 1 UNID. - COMPATÍVEL NOVO – RENDIMENTO MÍNIMO DE 1200 PAGINAS – GARANTIA: 30 DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL PARA USO EM HP LASER JET PRO MFP M130FW.	UN	02
2	Toner Original HP CF 258X para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.	UN	06

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação em tela por dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que prevê essa modalidade pelos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O presente processo licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações.

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Órgão/Unidade: 01.001. - Legislativo

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Grupo Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

O 7 3.3.90.30.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em até o 15 (quinze) dias, contados da entrega do produto e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela **CONTRATANTE**.

6.2. A liberação do pagamento fica condicionada a regularidade da contratada diante das seguintes Certidões:

a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

6.3. O pagamento será realizado em favor da **CONTRATADA** através de crédito bancário ou boleto, sendo que a proponente deverá indicar – se for transferência bancária, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

6.4. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.5. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, e na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Proposta de Preço, a contratada que será responsável pelo gasto de envio ou qualquer outra despesa.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Da Habilitação Jurídica:

Conforme o tipo de sociedade proponente:

I) inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede (artigos 967 e 1.150 do Código Civil);

I.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, ou sua versão consolidada, em se tratando de sociedade empresária (sociedade limitada - artigos 1.052 a 1.089 do Código Civil), e, no caso de sociedade por ações ou companhias (Lei 6.404/76), ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

I.2) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País (artigos 1.134 a 1.141 do Código Civil), e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas (artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil);

II) no caso de micro e pequenas empresas, as interessadas deverão apresentar certidão ou documento equivalente expedido pelo órgão estadual competente de que se encontram regularmente inscritas no registro cadastral de micro e pequenas empresas, relacionado com o ramo do objeto licitado;

III) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV) Cédula de Identidade;

V) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante;

VI) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante.

8. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, na forma da Lei n. 8.036/90;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

9. DO FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos será realizada na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, situada na Av Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí- Pr , Paraná, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da solicitação de despesa (NAD), conforme a necessidade da **CONTRATANTE**.

9.2. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (esta no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

10.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o futuro contrato administrativo.

10.3. Caberá a **CONTRATADA** reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, ressalvas, acréscimos ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).

11.2. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;

11.3. Na proposta de preços deverão constar:

a) razão social da licitante, número do CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax, e-mail e nome de pessoa para contato;

c) descrição detalhada do objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, com indicação da marca, modelo, características técnicas, indicação do prazo de garantia, acompanhada, quando expressamente solicitado, dos catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos que permitam avaliar sua qualificação técnica observada às exigências deste termo de referência;

d) preço por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma;

f) valor global da proposta, em números e por extenso;

g) declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

11.4. Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas no Termo de Referência.

11.5. Em caso de divergência entre os valores apresentados será considerado o unitário sobre o total e o escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.

11.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto desta licitação ser prestado, sem ônus adicionais.

11.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado, observado o valor máximo admissível, sob pena de desclassificação da proposta.

11.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

11.9. A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote que for de seu interesse.

11.10. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deste sob alegação de erro ou omissão.

11.11. A simples apresentação da proposta, independentemente de declaração expressa, implica a aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estipuladas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Obedecer às especificações do objeto, observando as exigências deste termo de referência, bem como definições da proposta apresentada e o futuro contrato.

12.2. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução do Contrato firmado entre as partes.

12.3. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

13.1.1. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.

13.1.2. Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.

13.1.3. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.

13.1.4. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

13.1.5. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.

13.1.7. Receber o fornecimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos.

14. DIREITOS DAS PARTES

14.1. Constituem direitos da CONTRATANTE:

a) receber o objeto deste Processo Licitatório nas condições previstas neste Termo de Referência, proposta de preço;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de qualquer material que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

d) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, preservando os direitos da **CONTRATADA**;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

e) atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;

f) efetuar o (s) pagamento (s) à **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Termo de Referência e Contrato Administrativo;

g) aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

i) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Gestão e Fiscalização do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de São João do Ivaí, que será o Gestor do Contrato, a quem incumbirá acompanhar a execução do objeto, determinando a Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

a) a alteração ou modificação da finalidade ou de estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;

b) demais hipóteses mencionadas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

15.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, a critério da **CONTRATANTE**, devidamente justificada.

15.3. O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à **CONTRATADA** nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens 1, "a", e 2 acima relacionados.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n. 10.520/2002, as demais sanções previstas no item 8 da minuta do contrato.

17. DA PUBLICIDADE

17.1. Uma vez firmado o presente Contrato terá ele seu extrato publicado no periódico "JORNAL TRIBUNA DO NORTE", pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº02/2021 – Dispensa de Licitação nº 02/2021

ALTERADA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 05/05/2021

A Presidente de Comissão de Licitação da Câmara de São João do Ivaí, RESOLVE Retificar o edital nº 002/2021, cujo objeto é aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme especificações descritas no (*TERMO DE REFERÊNCIA*), parte integrante deste edital, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital de Dispensa de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. Altera o item 2 do objeto:

Toner Original HP CF 258X para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.

2. Da Data

A data da entrega das propostas passará a ser no dia 05/05/2021 até às 16 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

São João do Ivaí, 29 de abril de 2021.

Aline Talma

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-2780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 05 de maio de 2021, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivaí, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo edital e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780.

São João do Ivaí, 29 de abril de 2021.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Secretária da Comissão de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a abril

Red. Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orcada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI													
Órgão/Unidade: 01.001. - Legislativo													
Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente													
Grupo Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
01.001.01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL													
O	7	3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Projeto Atividade	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Grupo Despesa	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Fonte Recurso	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Orção Unidade	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Entidade	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44
				Total Geral	50.000,00	50.000,00	5.686,56	5.686,56	5.686,56	5.354,56	44.313,44	332,00	44.313,44

Fwd: Cotação



De <licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br>

Para <bruno-baena@hotmail.com>

Data 2021-04-29 11:30

Orçamento.docx (~19 KB) Retificação.docx (~65 KB)

Bom dia ..

Devido ao fato de estar com indisponibilidade, o item 02 da DISPENÇA DE LICITAÇÃO 02-2021 houve a necessidade de alteração do produto e também do prazo para entrega das propostas.

Para tanto, segue em anexo o seguinte documento:

-COTAÇÃO DE PREÇO

- RETIFICAÇÃO

Caso seja do interesse da empresa em participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação até 16:00 horas do dia 05 de Maio do ano 2021.

Caso não tenha interesse em participar da mesma favor encaminhar um e-mail com esta informação.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Att Maura Cristina

Fwd: Cotação



De <licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br>

Para <julianominetto@hotmail.com>

Data 2021-04-29 11:27

Orçamento.docx (~19 KB) Retificação.docx (~65 KB)

Bom dia ..

Devido ao fato de estar com indisponibilidade, o item 02 da DISPENÇA DE LICITAÇÃO 02-2021 houve a necessidade de alteração do produto e também do prazo para entrega das propostas.

Para tanto, segue em anexo o seguinte documento:

-COTAÇÃO DE PREÇO

- RETIFICAÇÃO

Caso seja do interesse da empresa em participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação até 16:00 horas do dia 05 de Maio do ano 2021.

Caso não tenha interesse em participar da mesma favor encaminhar um e-mail com esta informação.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Att Maura Cristina

Fwd: Cotação



De <licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br>

Para <gerencia.com@hotmail.com>

Data 2021-04-29 11:24

Orçamento.docx (~19 KB) Retificação.docx (~65 KB)

Bom dia ..

Devido ao fato de estar com indisponibilidade, o item 02 da DISPENÇA DE LICITAÇÃO 02-2021 houve a necessidade de alteração do produto e também do prazo para entrega das propostas.

Para tanto, segue em anexo o seguinte documento:

-COTAÇÃO DE PREÇO

- RETIFICAÇÃO

Caso seja do interesse da empresa em participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação até 16:00 horas do dia 05 de Maio do ano 2021.

Caso não tenha interesse em participar da mesma favor encaminhar um e-mail com esta informação.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Att Maura Cristina



Fwd: Cotação



De <licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br>

Para <oficinadaimprensaivp@hotmail.com>

Data 2021-04-29 11:23

Orçamento.docx (~19 KB) Retificação.docx (~65 KB)

Bom dia ..

Devido ao fato de estar com indisponibilidade, o item 02 da DISPENÇA DE LICITAÇÃO 02-2021 houve a necessidade de alteração do produto e também do prazo para entrega das propostas.

Para tanto, segue em anexo o seguinte documento:

-COTAÇÃO DE PREÇO

- RETIFICAÇÃO

Caso seja do interesse da empresa em participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação até 16:00 horas do dia 05 de Maio do ano 2021.

Caso não tenha interesse em participar da mesma favor encaminhar um e-mail com esta informação.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Att Maura Cristina



SYSTEM NET *soluções web e* *informática*

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER CF217AA , CX C/ 1 UNID. - COMPATÍVEL NOVO – RENDIMENTO MÍNIMO DE 1200 PAGINAS – GARANTIA: 30 DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL PARA USO EM HP LASER JET PRO MFP M130FW.	UN	02	R\$ 58,00	R\$ 116,00
2	Toner Original HP CF 258X para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.	UN	06	R\$ 528,00	R\$ 3.168,0
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.284,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

Jardim Alegre, 29 de Abril de 2021.

17.711.155/0001-39

B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME

Rua Santo Antonio, s/n - Centro
Terreo - Cep 86860-000
JARDIM ALEGRE - PARANÁ



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 -Inscr. Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br -Telefone: (43) 3477-1606

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEN	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER CF217AA, CX C/ 1 UNID. - COMPATÍVEL NOVO - RENDIMENTO MÍNIMO DE 1200 PAGINAS - GARANTIA: 30 DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL PARA USO EM HP LASER JET PRO MFP M130FW.	UN	02	55,00	110,00
2	Toner Original HP CF 258X para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.	UN	06	685,00	4.110,0
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.220,00

OBSERVAÇÕES:

- DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- PRODUTOS COM GARANTIA DE 12 MESES

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 06 DE MAIO DE 2021.

Atenciosamente,

**OSNI RODRIGUES
PEREIRA:
74886398987**

Assinado digitalmente por OSNI RODRIGUES PEREIRA:
74886398987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=OSNI
RODRIGUES PEREIRA/74886398987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.06 10:12:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Osni R. Pereira

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA

05.195.985/0001 - 71
MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA
AV: CURITIBA, 321 - CENTRO
CEP: 86.930 - 000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER CF217AA, CX C/ 1 UNID. - COMPATÍVEL NOVO - RENDIMENTO MÍNIMO DE 1200 PAGINAS - GARANTIA: 30 DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL PARA USO EM HP LASER JET PRO MFP M130FW.	UN	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	Toner Original HP CF 258X para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.	UN	06	R\$ 647,00	R\$ 3.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.992,00

DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

MARINGA, 29 de Abril de 2021.

05.929.953/0001-52

I.E.: 90293361-10

POLO & DOVIRGENS LTDA - ME

Av. Brasil, 4312 - Sala 13.

Centro - CEP 87013-000

MARINGÁ - PR

POLO E DOVIRGENS LTDA.

CNPJ 059299530001-52

INSC. EST. 90293361-10.

AV. BRASIL, 4312 - LOJA 13 - 44 3028-5184.P



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

77.774.644/0001-61

Preço: R\$ 1.100,00

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

➤ Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados



7899454750165

NaN%

TONER COMPATIVEL HP CF217A 17A | M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W | IMPORTADO 1.6K
TONER CF217A

➤ Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 340 - Bom Retiro - 80520-135 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41.3200-5900





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

77.774.644/0001-61

Verificar CNPJ?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

192545175975

100.00%

TONER HP CF258XC PRETO

> Detalhamento do Cálculo

COVID-19

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Maratona Livre, 1561 - Bateu Fretado - 20530-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
F: 3200-5000





Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Assunto: **Processo de licitação nº 02/2021**

Modalidade: **Dispensa de Licitação (02/2021)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners.**

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **dispensa de licitação** registrado sob o nº **002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (**toners**), conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale que foi observado o art. 24 da Lei 8.666/1993, pois o valor da aquisição não extrapola 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II do mencionado artigo.

Ainda é possível observar a participação de ao menos 3 (três) empresas, pois apresentaram cotação e o poder público optando pelo melhor preço, pois semelhantes as qualidades dos bens e serviços ofertados.

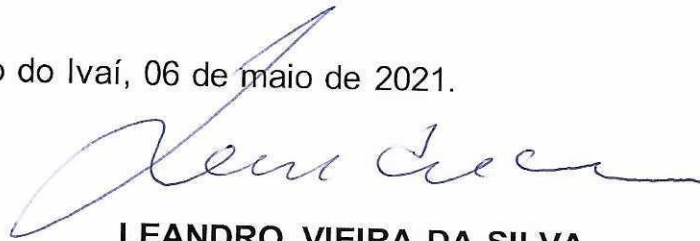
No mais, verifica-se que o edital e trâmite seguiram as cautelas recomendadas pela Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

S.M.J

É o parecer.

São João do Ivaí, 06 de maio de 2021.



LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59.608

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 01 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Casa, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107356337 em 07/01/2013**, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o **nº 20185858570 em 26/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 17.711.155/0001-39**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto do Empresário Individual para:
Atividade Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 02 DE 05

dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Segunda: O endereço residencial do empresário fica neste ato alterada para Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR,. CEP 86860-000.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 03 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107356337 em 07/01/2013, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20185858570 em 26/10/2018 e no CNPJ/MF sob o número 17.711.155/0001-39;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial de **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 04 DE 05

de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 05 DE 05

disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

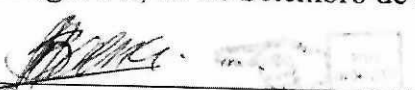
Cláusula Oitava – NOME FANTASIA: O Empresário Individual adota o nome fantasia de: **SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA.**

Cláusula Nona – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jardim Alegre-Pr., 01 de Setembro de 2020.



BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA



SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

CARMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelião | Av. Minas Leão 511 - sala 05 - Centro - CEP 94.848-000 - Tel: (41) 3475-2200

Selo nº Xm9sV.fryxV.IvGdT, Controle: TjHuz.jutJG

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

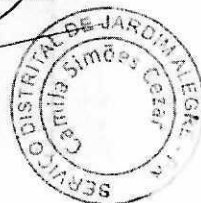
Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNO HENRIQUE**

CREMONINI BAENA, Dou fe nº0003.FS7EB06J-79268F-10*

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2020.

Em Tes.º *[assinatura]* da Verdade

Ana Paula Uacerta Rodrigues Silveiro - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:48 SOB Nº 20205354890.

PROTOCOLO: 205354890 DE 15/09/2020 09:50.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004357515. NIRE: 41107356337.

B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 17/09/2020

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.711.155/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 493	COMPLEMENTO SALA TERREO
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO-BAENA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9692-5057
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **00:54:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.711.155/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *)
 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 493	COMPLEMENTO SALA TERREO
CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO-BAENA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9692-5057

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **00:54:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA
CNPJ: 17.711.155/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:24 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **71B3.3DE4.7271.47D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023429368-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.711.155/0001-39**

Nome: **B H CREMONINI BAENA INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
JARDIM ALEGRE**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

Certidão Negativa de Débitos N° 1068 / 2021

Nome do Contribuinte: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

CPF/CNPJ: 17.711.155/0001-39

Endereço: Santo Antonio 493

CEP: 86860000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade/UF: Jardim Alegre- PR

Finalidade: Simples Conferência

Requerente: BRUNO

Certifico a pedido de parte interessada que em buscas realizadas em nossos cadastros, constamos que NÃO CONSTA débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal relativo ao Contribuinte acima descrito

Para que produza efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, ressalvados os impostos que por ventura venham a ser apurados

A PRESENTE CERIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ: 26/05/2021

Código de Autenticidade: 647490952647490

Jardim Alegre, PR - 26 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.711.155/0001-39**Razão Social:** B H CREMONINI INFORMATICA**Endereço:** R SANTO ANTONIO 493 SALA TERREO / CENTRO / JARDIM ALEGRE / PR /
86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021**Certificação Número:** 2021041602472346031480

Informação obtida em 16/04/2021 12:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.711.155/0001-39
Certidão nº: 10999299/2021
Expedição: 30/03/2021, às 00:30:43
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.711.155/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90623138-78	17.711.155/0001-39	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	B H CREMONINI BAENA INFORMATICA
Título do Estabelecimento	SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTO ANTONIO, 493, CASA - CENTRO - CEP 86860-000 FONE: (43) 8412-1730
Município de Instalação	JARDIM ALEGRE - PR, DESDE 03/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
	4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Nº 758

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

B H CREMONINI BAENA INFORMATICA

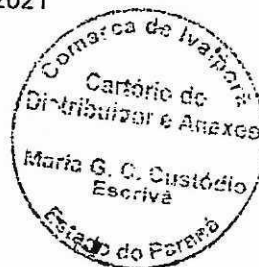
CNPJ 17.711.155/0001-39, estabelecida na R. Santo Antonio, 493, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 19 de Março de 2021


SILVIA AKEMI MORI

Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.650.513-6

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Bruno Henrique C. Baena



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.650.513-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2016

NOME: BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA

FILIAÇÃO: VALDECI ZANDOMENICO BAENA
MARIA CLEUNICE CREMONINI BAENA

NATURALIDADE: VAIPORÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=VAIPORÃ/PR, JARDIM ALEGRE
C.CAS=4255, LIVRO=24B, FOLHA=52

CPF: 082.368.399-07

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROVEDO PLASTIFICAR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38637/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: ALISSON RICARDO VIOL GAZDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-112673/D

Registro Nacional : 1708842705

Registrado(a) desde : 02/09/2010

Filiação : NELSON OSWALDO GAZDA

IVANIRA VIOL GAZDA

Data de Nascimento : 05/12/1983

Carteira de Identidade : 6.667.569-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 00534656951

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/01/2006

Situação : Regular

Diplomação : 31/03/2006

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101399/2021.

Emitida via Internet em 30/03/2021 01:07:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38638/2021

Validade: 30/07/2021

Razão Social: B H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME

CNPJ: 17711155000139

Num. Registro: 64557

Registrada desde : 28/09/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 493 TERREO CENTRO

Município/Estado: JARDIM ALEGRE-PR

CEP: 86860000

Objetivo Social:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Restrição de Atividade : O campo de atuação da empresa está circunscrito às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALISSON RICARDO VIOL GAZDA

Carteira: PR-112673/D

Data de Expedição: 02/09/2010

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101400/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2021 01:08:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 58 / 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por força da lei municipal nº 426/00 de 28 de Dezembro de 2000, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de.

902 B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

CNPJ/CPF: 17.711.155/0001-39

Área Utilizada: 40.00

Localização:

RUA - Santo Antonio, 493 CEP.: 86860-000

CENTRO COMPLEMENTO:

Horário de Funcionamento:

08:00 ÀS 18:00

DOCUMENTOS

CNPJ/CPF: 17.711.155/0001-39 Inscrição Estadual: 90623138-78

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ATIVIDADE(S)

- | | |
|---------|---|
| 4751201 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| 3101200 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA |
| 3313901 | MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS |
| 3313999 | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFIC |
| 3329501 | SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4221904 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES |
| 4221905 | MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES |
| 4321500 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA |
| 4322301 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS |
| 4322302 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E I |
| 4330402 | INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER M |
| 4742300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| 4743100 | COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS |
| 4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VI
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETI
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICACOES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAG
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7311400	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
8211300	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCOPIAS
8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO E
8599603	TREINAMENTO EM INFORMATICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512600	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
9521500	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOM
9529105	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

VALIDO ATÉ 10/07/2021

JARDIM ALEGRE - PR, terça-feira, 30 de março de 2021

Secretaria de Fazenda
Valdivino L. dos Santos
Secretário Mun. de Finanças
Port. 002/2017

Departamento de Tributação

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES: O presente ALVARÁ é pessoal, intransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local bem visível.

Thiago Santos Hort
Diretor do Departamento
de Tributação e Fiscalização





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do paran  de acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas altera es, no uso das suas atribui es legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licita  o a contrata  o descrita abaixo:

OBJETO: Aquisi  o de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da C  mara Municipal de S  o Jo  o do Iva  .

CONTRATADO: B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA -ME
CNPJ: 17.711.155/0001-39

VALOR TOTAL M  XIMO: R\$ 3.284,00 (Tr  s mil duzentos e oitenta e quatro reais)

CONDI  O DE PAGAMENTO: O pagamento ser   realizado mediante nota fiscal.

DOTA  O OR  AMENT  RIA:

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

  rg  o/Unidade: 01.001. - Legislativo

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exerc  cio Corrente

01.001.01.031.0001.2.001. - MANUTEN  O DA CAMARA MUNICIPAL

O 7 3.3.90.30.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

C  MARA MUNICIPAL DE S  O JO  O DO IVA  , ESTADO DO PARAN  , aos seis dias do m  s de maio do ano de dois mil e vinte um.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da C  mara Municipal

9	Enfermeira Carga horária Semanal 40 Horas
13	Técnicos de enfermagem: Curso Técnico em enfermagem e registro no Curen-PR. Carga horária de até 40 horas semanais com limite de 20 horas matutais

FORNECEDOR: MACHADO E JUBANSKI LTDA - ME - CNPJ: 18.888.245/0001-18

LOTE 9 EQUIPE ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	Especificação
1	Dentista Carga horária Semanal 20 Horas

FORNECEDOR: Marfeli e Marfeli S/S Ltda - CNPJ: 04.526.388/0001-80

LOTE 1 PROCEDIMENTOS DE FOMODIOLÓGIA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU CLÍNICAS PARTICULARES

Item	Especificação
1	Exame de orofaringe e tonsilite - teste de Orelharia
2	Fonoterapia - sessão
3	Exame Auditivo

FORNECEDOR: MAICON R. DA SILVA - CNPJ: 19.719.874/0001-36

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OVIDO BILATERAL
2	Retirada de Útero (Unidade)
3	Desenvolvimento de Abaco
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 6 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
2	Plantão Médico por horas, com médico que não realiza cirurgia, de Segunda-Feira à Quinta-Feira - diurno e noturno
3	Plantão Médico por horas, que NÃO realiza cirurgia, nos finais de semana.

FORNECEDOR: MARAISA PASSARELI FOGAÇA - SERVIÇOS DE SAÚDE - CNPJ: 41.916.548/0001-18

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
9	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas

FORNECEDOR: Raissa Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 35.615.718/0001-77

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OVIDO BILATERAL
2	Retirada de Útero (Unidade)
3	Desenvolvimento de Abaco
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
4	Parto Normal
12	ALDILAR DE CIRURGIA

LOTE 6 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
2	Plantão Médico por horas, com médico que não realiza cirurgia, de Segunda-Feira à Quinta-Feira - diurno e noturno
3	Plantão Médico por horas, que NÃO realiza cirurgia, nos finais de semana.

FORNECEDOR: SABRINA PAULA COELHO RIBEIRO - CNPJ: 18.293.518/0001-41

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
10	FONODIOLÓGICO - Carga horária Semanal 20 horas

FORNECEDOR: TRIZOTTI, FERRAGIO E SORIANO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 27.428.246/0001-15

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
5	Psicólogo Carga horária Semanal 40 Horas
9	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas

FORNECEDOR: V. DE CASTRO BRITO - CNPJ: 25.148.269/0001-85

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
5	Psicólogo Carga horária Semanal 40 Horas

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executor dos serviços ocorrerá mediante abertura de chamamento público para credenciamento, no qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, de menor porte, para a prestação dos serviços. As empresas em questão se habilitaram à realização dos serviços referidos no objeto desta, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação e à exigência. Conforme condições editalícias, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação é oriunda do processo de licitação previsto no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Provoca-se, a seguir, os procedimentos complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente licitação, todos os documentos aqui arrolados e anexados ao processo em tela. Impugnando ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Fornecedores do contrato.

ELABORADO POR: YLSON ALVARO CANTAGALLO
Assinatura do responsável pelo processo de licitação
Data: 06 de maio de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

6. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito pelo Município, em despacho fundamentado da autoridade superior. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa. Se o fornecedor der causa à rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata. Em qualquer das hipóteses de rescisão total ou parcial do contrato, decorrente desta. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo município. No caso de endereços incertos, inacessíveis ou ignorados. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado o município a aplicação das penalidades previstas. A comunicação do cancelamento dos preços registrados poderá ser realizada por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@municeirhos.pr.gov.br, ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dada origem ao registro de preços, ou através de publicação em jornal.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, forma de pagamento, recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas na Edital do referido Pregão, e seus anexos, bem como na ata de sessão e proposta vencedora, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições, e deverão ser executados fielmente pelas partes, obedecendo as determinações constantes na legislação vigente. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ata. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decretos Municipais nº 09/2006 de 08/03/2006, 34/2007 de 27/08/2007 e demais legislações vigentes e pelos princípios gerais do direito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento. As partes elegem o foro da Comarca de Maracá, Estado do Paraná, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente, oriundo desta Ata. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

9. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. Ficará responsável por acompanhar a entrega A COMISSÃO PERMANENTE através da portaria nº 213/2021 de 24 de Março de 2021, composta pelos Senhores Leônidas de Sousa Ribeiro RG 12.715.319-1, Adriano Campos RG 9.456.121-3, Karina Gabriel Gheller RG 8.840.537-4, pelo senhor, Fabiano Henrique Durcin RG 6.477.6372-0. 9.2. Ficará responsável pela alimentação do Banco de Preço (BPS) o senhor Nome/cargo: Julio Cesar Benedetti da Silva. Cargo: Assessor de Educação.

Pauço Municipal Prefeito Raul Ferreira Mennin, 06 de maio de 2021

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.372.020/0001-44
Nancy Teresinha Werlang Brandalizio
Sócia Administradora
RG nº 4.769.425-0 - CPF nº 787.181.469-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do Paraná de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licitação a contratação descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios e suporte técnico que visa equipar a Câmara Municipal de São João do Ivai, para a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa, em tempo real, por meio dos canais do Legislativo

CONTRATADO: B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME
CNPJ: 17.711.155/0001-39

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 8.582,00 (Oito mil quinhentos e dois reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Órgão/Unidade: 01.001 - Legislativo
01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente
7 3.3.90.30.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO
10 3.3.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11 3.3.90.40.00.00 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.001.1001 - LEGISLATIVO
1 4.4.90.52.00.00 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do Paraná de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licitação a contratação descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de toners, de forma imediata, para atender as demandas das atividades rotineiras da Câmara Municipal de São João do Ivai.

CONTRATADO: B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME
CNPJ: 17.711.155/0001-39

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 3.284,00 (Três mil duzentos e oitenta e quatro reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Órgão/Unidade: 01.001 - Legislativo
Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente
01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
0 7.3.3.90.30.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal